



Instituto de Relações Internacionais
Universidade de São Paulo

Av. Prof. Lucio Martins Rodrigues,
Travessa do Labirinto, 286, Cidade Universitária 05508-210 São
Paulo / SP – Brasil
www.iri.usp.br

1 Ata da quinquagésima segunda reunião ordinária da Comissão de Cooperação
2 Nacional e Internacional do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da
3 Universidade de São Paulo (USP). Aos vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis,
4 às nove horas e cinco minutos, nos termos do artigo 242 do Regimento Geral da
5 Universidade de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Cooperação Nacional e
6 Internacional (CCNIInt), do Instituto de Relações Internacionais - (IRI), da
7 Universidade de São Paulo, sob a presidência da Professora Doutora Rossana
8 Rocha Reis, Professora Doutora Danielle Hanna Rached, Professor Kai Enno
9 Lehmann, representante discente de pós-graduação Amanda Silva Simões, e o
10 representante discente de graduação Rodrigo Andrei Virgílio. Com a palavra, a
11 presidente da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional, Professora
12 Doutora Rossana Rocha Reis, saudou com boas vindas aos presentes. Com a
13 Palavra a Professora Rossana Rocha Reis. 1 - EXPEDIENTE Primeira Convocação
14 para início da reunião às 9h; Segunda Convocação para início da reunião às 9h30
15 e; Terceira Convocação para início às 10h com o quórum presente. Regimento do
16 IRI "Artigo 43 – As reuniões dos colegiados instalar-se-ão com a presença de, no
17 mínimo, mais da metade de seus membros em exercício, salvo em caso de terceira
18 convocação, observando-se o intervalo de 30 minutos entre as convocações". 2 -
19 ORDEM DO DIA 2.1- Comunicados da Senhora Presidente. 2.2- Palavra aos(as)
20 Senhores(as) Membros. PARA APROVAÇÃO DO COLEGIADO 3 - APROVAÇÃO DA
21 ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 16 de abril de 2026.

22 4 - ALUNOS DE GRADUAÇÃO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA ESTUDAR
23 NO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DE SÃO
24 PAULO, NO 2º SEMESTRE DE 2026 INFORMAÇÕES: 1) Emma Juliette Carrier
25 Carrasco, estudante de graduação da Sciences Po Paris, Campus de Poitiers, para
26 cursar disciplinas de graduação no Instituto de Relações Internacionais no 2º
27 semestre de 2026. 2) Leng Qingshi, estudante de graduação da Universidade de
28 Economia e Negócios Internacionais, Pequim, para cursar disciplinas de
29 graduação no Instituto de Relações Internacionais no 2º semestre de 2026. 3)
30 Eleonora Natalicchi, estudante de graduação da Università per Stranieri di
31 Perugia - Itália , para cursar disciplinas de graduação no Instituto de Relações
32 Internacionais no 2º semestre de 2026. PARA APROVAÇÃO 5 - ADITIVO DO ACORDO
33 DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA INTERNACIONAL ENTRE O INSTITUTO DE
34 RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO e a UNIVERSITAT
35 BASEL - Tem como objetivo regular a realização de cursos por estudantes de
36 doutorado e outros estudantes da Universidade de Basileia e da Universidade de
37 São Paulo (coletivamente denominados "Partes Contratantes") no âmbito do
38 programa Katekisama. O programa Katekisama representa um novo modelo de
39 cooperação e colaboração acadêmica. O programa é um conceito original como
40 uma plataforma dinâmica para educação e pesquisa colaborativas e
41 interdisciplinares, capacitando tanto pesquisadores mais jovens quanto
42 experientes a se engajarem em análises críticas das realidades globais atuais.
43 Esses cursos estão abertos a todos os estudantes de doutorado e outros
44 estudantes da respectiva universidade parceira que atendam aos requisitos do
45 §5 desta Emenda dentro do âmbito do programa Katekisama. Os cursos podem



Instituto de Relações Internacionais
Universidade de São Paulo

Av. Prof. Lucio Martins Rodrigues,
Travessa do Labirinto, 286, Cidade Universitária 05508-210 São
Paulo / SP – Brasil
www.iri.usp.br

46 ser realizados online. 6 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE
47 SÃO PAULO, NO INTERESSE DO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A
48 UNIVERSITÉ SORBONNE NOUVELLE, QUE VISA À COOPERAÇÃO ACADÊMICA
49 ENTRE AS PARTES. A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no interesse do INSTITUTO
50 DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, estabelecida no Av. Prof. Lúcio Martins
51 Rodrigues, s/n, Travessa do Labirinto, 286 Cidade Universitária, 05508-210 São
52 Paulo-SP –Brasil, representada por sua Diretora, Profa. Dra. Marislei NISHIJIMA e a
53 UNIVERSITÉ SORBONNE NOUVELLE, com sua sede localizado na 17 rue de la
54 Sorbonne, 75005 Paris, França, representada por seu Presidente, Prof. Daniel
55 MOUCHARD-ZAY representada por, cientes de que a cooperação entre ambas as
56 instituições promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades
57 acadêmicas e culturais, resolvem celebrar o seguinte acordo de cooperação. 7 -
58 ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NO
59 INTERESSE DO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O INSTITUTO
60 AMAZÔNIA 21 (IAMZ 21). Pelo presente instrumento particular, as partes, a
61 Universidade de São Paulo, por meio do INSTITUTO DE RELAÇÕES
62 INTERNACIONAIS (IRI), inscrito no CNPJ sob o nº 63.025.530/006307, vinculado a
63 instituição de Ensino Superior Pública (USP), localizado na Avenida Professor
64 Lúcio Martins Rodrigues, sn, Tvs 4 e 5, Bairro Cidade Universitária –Butantã, em
65 São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05508-020, neste ato representada pelo Profa.
66 Dra. Marislei Nishijima, Diretora do “IRI/USP”, e, de outro lado, e o INSTITUTO
67 AMAZÔNIA 21 (IAMZ 21), inscrito no CNPJ sob o nº 44.043.152/0001-47, com sede na
68 Rua Surubim, nº 504, 2º andar, Cidade Monções, São Paulo–SP, CEP 04.571-050,
69 representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Thomé da Silva de Almeida,
70 cientes de que a cooperação entre ambas as instituições promoverá o
71 desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais,
72 resolvem celebrar este Acordo de Cooperação, que será regido pelos seguintes
73 termos e condições: Por unanimidade a Comissão, decide retirar da pauta o item
74 7, para uma melhor análise antes de ser aprovado. 8 - CANDIDATURA DE
75 MOBILIDADE DE DOUTORANDO DA UNIVERSIDADE DE OXFORD NO ESTADOS
76 UNIDOS, Henry Lage, candidato ao programa de mobilidade de pós-graduação
77 - EIE estudantes de Instituições Estrangeiras por um período de 03 a 31 de outubro
78 de 2026, com a supervisão do Professor Doutor Felipe Pereira Loureiro. 9 - Julia
79 Braga Strabello aluna do curso de graduação em Relações Internacionais da USP
80 Proposta de alteração na Instrução Normativa de vagas. 1. Edital 2184 - Mobilidade
81 Internacional de vagas, prazo adicional para apresentação dos documentos via
82 sistema mundus, após o encerramento do prazo principal de 07 a 08 de abril de
83 2026. 2. prazo para o recebimento do comprovante do SIICUSP, para receber o
84 bônus no Edital de vagas 3. aceitar o comprovante de monitoria do pró-aluno,
85 para receber o bônus no Edital de vagas. Comissão de Cooperação Nacional e
86 Internacional do IRI/USP. Deliberou, as matérias da pauta da 52º Reunião Ordinária,
87 referentes à solicitação da estudante Julia Braga Strabello, Nº USP 15464976, os pedidos
88 foram analisados e aprovados parcialmente. No item 1 - Ponderado que a decisão da
89 CCNINT foi possibilitar que ninguém perdesse a chance de realizar a mobilidade de
90 intercâmbio, por um problema exclusivamente burocrático, e que deixamos essa



Instituto de Relações Internacionais
Universidade de São Paulo

Av. Prof. Lucio Martins Rodrigues,
Travessa do Labirinto, 286, Cidade Universitária 05508-210 São
Paulo / SP – Brasil
www.iri.usp.br

91 possibilidade para quem se enganou ou teve algum problema de última hora com os
92 documentos necessários para a inscrição. No Item 2. – O Colegiado deliberou pela
93 obrigatoriedade da apresentação do comprovante do Simpósio Internacional de
94 Iniciação Científica e Tecnológica da USP - SIICUSP, para fins de recebimento de bônus,
95 e deliberou contra a sua substituição por outro documento. Argumentou-se que é
96 possível para um aluno do terceiro ano se inscrever no edital do primeiro semestre e
97 concorrer a uma vaga no segundo semestre desse mesmo ano. Além disso, a exigência
98 de créditos necessários para concorrer a um programa de intercâmbio praticamente
99 inviabilizaria que ele se inscrevesse antes disso. Finalmente, consideraram que a
100 inscrição no SIICUSP é o comprovante mais confiável e da execução da pesquisa, e
101 acessível a qualquer tipo de IC que esteja sendo realizada. No Item 3 - O Colegiado,
102 decide, que a proposta de considerar também que a monitoria também conte como
103 atividade que confere bônus é razoável, e o pedido foi deferido. O valor do bônus ainda
104 será definido e a mudança na Instrução Normativa CCNInt-IRI nº 03, de 30 de junho de
105 2025 - VAGAS, deverá passar pela próxima reunião do colegiado, para que possa valer
106 nos próximos editais. Os presentes analisaram que o programa de monitoria para
107 estudantes da graduação é recente e ainda não estava implementado quando a
108 normativa foi criada. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** Nada mais havendo a ser
109 tratado, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata da Reunião,
110 que e após lida e achada conforme, vai assinada por Elisabete Fernandes Ferres
111 _____, submetida à apreciação dos Senhores Membros e
112 assinada pela Senhora Presidente, Professora Doutora Rossana Rocha
113 Reis_____.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GIXF-5JXF-VVCY-9KQX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GIXF-5JXF-VVCY-9KQX>

Rossana Rocha Reis

Nº USP: 2561379

Data: 18/06/2026 11:23

Elisabete Fernandes Ferres

Nº USP: 2440349

Data: 18/06/2026 15:27